PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 505, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, José Roberto Almeida, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua 08, localizada no Loteamento Residencial das Acácias, à denominar-se "**RUA FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 15 de Dezembro de 2.003.

José Roberto Almeida
Prefeito Municipal